

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - BACHARELADO

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

CONCEDENTE DO ESTÁGIO: _____, CNPJ/MF sob o nº _____,
_____, com endereço à _____, nº _____,
bairro: _____, cidade: _____, S.P., CEP.: _____, telefone: (_____)
_____, representada por seu _____, o Sr(a) _____;

EDUCANDO(a)/ESTAGIÁRIO(a): _____, nasc.: _____, estado
civil: _____, com endereço _____, nº _____, bairro:
_____, na cidade de _____, Estado de São Paulo,
CEP.: _____, telefone: (_____), R.A. nº _____ (*),
Semestre, (_____) noturno / (_____) diurno, do curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES nº
07/2004).
Apólice de Seguro nº _____, Seguradora: _____;

INTERVENIENTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, CNPJ/MF sob o nº
45.766.565/0001-12, com endereço à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú, na
Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP.: 13208-120, telefone: 4805-7955, representada por seu
Diretor, Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, com cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do
Estado de São Paulo de Licenciatura em Educação Física conforme Portaria CEE/GP nº 478 de
20/12/2018 e de Bacharelado em Educação Física conforme Portaria CEE/GP nº 355 de 11/10/2018;
As partes estabelecem que o(a) ESTAGIÁRIO(a) realizará estágio de interesse curricular nas
dependências da CONCEDENTE, nos horários:

2ª feira das.....às.....; 3ª feira das.....às.....; 4ª feira das.....às.....; 5ª feira
das.....às.....; 6ª feira das.....às.....; sábado dasàs; e
domingo dasàs com carga horária de (.....)
horas semanais, sem conflitar com os horários das aulas na instituição INTERVENIENTE, e limitada a 6
(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com duração de(.....) meses, a partir desta
data e encerramento previsto para o dia 31 de dezembro do corrente ano, independente de qualquer
notificação, ficando estabelecido que o estágio poderá ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois)
anos, o que será feito sob as seguintes cláusulas e condições:

1. O estágio será realizado sob responsabilidade e supervisão da CONCEDENTE que indica o professor _____ funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
2. A CONCEDENTE proporcionará mensalmente uma Bolsa-Auxílio, no valor de R\$ _____ (_____ reais), bem como a do auxílio-transporte, pagos diretamente ao(à) ESTAGIÁRIO (a), mediante atividades comprovadas por marcação de ponto.
3. Não caberá à CONCEDENTE qualquer responsabilidade sobre outras despesas efetuadas pelo ESTAGIÁRIO(a), exceto as expressamente mencionadas neste documento.
4. A CONCEDENTE faz a favor do Estagiário seguro contra acidentes pessoais, com valores compatíveis de mercado; apólice nº _____, seguradora _____
5. O(a) ESTAGIÁRIO (a) no desempenho de suas atividades, se obriga a atender as determinações constantes dos regulamentos internos da CONCEDENTE bem como os da INTERVENIENTE, os quais declara ter pleno conhecimento e com eles concordar, comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicado em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

6. O(a) ESTAGIÁRIO(a) elaborará relatórios mensais, ou sempre que solicitado, sobre as atividades efetivamente exercidas, destinando-os à INTERVENIENTE, com cópias à CONCEDENTE.
7. O ESTAGIÁRIO(a) poderá inscrever-se e contribuir como Segurado Facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
8. É assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.
9. O recesso de que trata o inciso anterior deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
10. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo de responsabilidade da concedente do estágio, a sua implementação.
11. A CONCEDENTE e ou o ESTAGIÁRIO(a), poderão a qualquer tempo dar por encerrado o estágio, bastando para tanto simples comunicação prévia por escrito e com ciência da INTERVENIENTE.
12. Ao término do estágio, a CONCEDENTE fornecerá ao ESTAGIÁRIO(a) comprovante do período realizado, constando de elementos que indiquem quais as atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida.
13. Nos termos do art. 3º e art. 12, Lei 11.788/08, o ESTAGIÁRIO(a) e a CONCEDENTE não tem vínculo empregatício de qualquer natureza.

E por estarem de acordo com as condições contratadas, as partes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, e para um só fim.

Jundiaí, de de 20

CONCEDENTE: (**)

ESTAGIÁRIO(a):

INTERVENIENTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:.....
R.G.:.....

.....
Nome:.....
R.G.:.....

(*) R.A – Registro do Aluno junto à Interveniante.

(**) Razão Social da Concedente do Estágio, nome e função de seu representante legal.